



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

11.02.19 10:18
Presidente

Projeto de Lei nº

Altera a Lei nº 8.754, DE 21 DE JUNHO DE 2010, que " Dispõe sobre o Dia Municipal do Técnico de Enfermagem ", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º . Adita Parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.754, DE 21 DE JUNHO DE 2010, que " Dispõe sobre o Dia Municipal do Técnico de Enfermagem, com a seguinte redação :

"Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém e será realizada na Câmara Municipal de Belém, Sessão Especial para prestar a devida homenagem a estes profissionais." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de fevereiro de 2019


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA - Líder do PSOL